Lopes, Machado
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

BKR INTERNATIONAL | INDEPENDENT MEMBER

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ N° 36.115.022/0001-44)
ADMINISTRADO PELA TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(CNPJ N° 67.030.395/0001-46)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopesmachado.com.br

Filiais e Empresas Ligadas
São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopesmachado.com.br
Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopesmachado.com.br
Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopesmachado.com.br
Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopesmachado.com.br

33 anos

BKR INTERNATIONAL
www.bkr.com
Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ N° 36.115.022/0001-44)
ADMINISTRADO PELA TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(CNPJ N° 67.030.395/0001-46)

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha 416 / 11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 - Fax: 55 21 2262-6806 | rj@bkr-lopesmachado.com.br
Filiais e Empresas Ligadas
São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 - Fax: 55 11 5041-4536 | sp@bkr-lopesmachado.com.br
Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122 3216 | bh@bkr-lopesmachado.com.br
Recife - PE | Tels.: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | recife@bkr-lopesmachado.com.br
Brasília - DF | Tel.: 55 61 3548-2152 | novosnegocios@bkr-lopesmachado.com.br

BKR INTERNATIONAL
www.bkr.com
Américas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 - Fax: 1 212 964-2133 | bkr@bkr.com | Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores do
Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023. Devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção opinião

Investimento em companhias de capital fechado

Limitações – Investimento em ações de companhia fechada.

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira e na nota explicativa nº4, em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possui investimento nas empresas REC Guadalupe S.A, Maguta Investimentos e Participações S.A, REC Saphyr Fashion Mall Empreendimentos e Saphyr Guadalupe no montante somado de R$150.858 mil, representando 100,78% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão dos nossos exames as demonstrações financeiras auditadas da Investida e seus laudos de Avaliação a valor justo não estavam disponíveis, sendo assim, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de possíveis distorções sobre os registros contábeis das investidas, as quais, se existentes, afetariam o valor da cota e, consequentemente, o valor do investimento e o patrimônio líquido do Fundo.

Limitações – Investimento em Cotas de Fundo de Investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira e na nota explicativa nº4, em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possui investimentos nos Fundos Man Berlim e Man Munique no montante de R$51 mil. Até a conclusão dos nossos exames as demonstrações financeiras auditadas do Fundo não estavam disponíveis, sendo assim, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de possíveis distorções sobre os registros contábeis do Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia., as quais, se existentes, afetariam o valor da cota e, consequentemente, o valor do investimento e o patrimônio líquido do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia referente ao período de 31 de dezembro de 2022, foram por nós examinados, cujo relatório datado de 30 de maio de 2023, foi emitido com a seguinte ressalva: "Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 22, onde o Fundo informa que efetivou o pagamento referente a aquisição das ações da Companhia - REC Guadalupe no montante de R$15.276 mil em 15 de janeiro de 2023. Entretanto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022, não foram reconhecidos os valores das atualizações a pagar no montante de R$6.500 mil, consequentemente, o resultado do exercício e o Patrimônio líquido, ficaram a maior no mesmo montante em 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em amortizar/resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos e Participações e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras consolidadas.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.

BKR - Lopes, Machado Auditores
CRC-RJ-2026/O-5

Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0

Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ-106.994/O-8

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Valores em Milhares de Reais

Ativo	Nota	31/12/2023	%PL	31/12/2022	%PL
Circulante		**151.910**	**101,48**	**139.101**	**114,14**
Títulos e valores mobiliários		**150.909**	**100,81**	**139.101**	**114,14**
Títulos de renda variável	4	150.858	100,78	138.977	114,04
Fundos de investimento -Instr. /cvm 555	4	51	0,03	124	0,10
Devedores diversos		**1.001**	**0,67**	**-**	**-**
MUTUO - REC SAPHIR FASHION	5	1.001	0,67	-	-
Total do Ativo		**151.910**	**101,48**	**139.101**	**114,14**
Passivo					
Circulante		**2.227**	**1,48**	**17.229**	**14,14**
Encargos a Pagar		**103**	**0,06**	**103**	**0,090**
Taxa de administração	12	103	0,06	103	0,09
Obrigações por compra de oções		**2.122**	**1,42**	**17.122**	**14,05**
Provisão para pagamentos a efetuar		**2**	**-**	**4**	**-**
Outras despesas administrativas		2	-	4	-
Total do Passivo		**2.227**	**1,48**	**17.229**	**14,14**
Patrimônio Líquido		**149.683**	**100,00**	**121.872**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**151.910**	**101,48**	**139.101**	**114,14**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração do Resultado

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Valores em Milhares de Reais

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Composição do Resultado do Exercício			
Demonstração do Resultado		**149**	**(1.483)**
Receita de juros		15	6
Valorização/(desvalorização)		-	(1.489)
Ajuste ao valor justo		134	-
Outras despesas operacionais		**(276)**	**(16.050)**
Confissão de Dívida - Maguta HSI		(276)	(16.050)
Outras receitas/Despesas		**(86)**	**(96)**
Despesas com auditoria e custódia		(23)	(20)
Despesas de serviços técnicos		(16)	(7)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro		(27)	(39)
Taxa de fiscalização da CVM		(20)	(30)
Resultado do exercício		**(213)**	**(17.629)**

As notas explicativas da Admiministração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração do Resultado Abrangente

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Valores em Milhares de Reais

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do exercício	**(213)**	**(17.629)**
Resultado abrangente	**-**	**-**
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-
Outros ajustes abrangentes	-	-
Resultado abrangente Total	**(213)**	**(17.629)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reservas	Reserva de Valor Justo	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	90.100	-	-	25.632	115.732
Integralização de cotas no exercício	23.769	-	-	-	23.769
Prejuízo do exercício	-	-	-	(17.629)	(17.629)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	113.869	-	-	8.003	121.872
Integralização de cotas no exercício	28.024	-	-	-	28.024
Prejuízo do exercício	-	-	-	(213)	(213)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	141.893	-	-	7.790	149.683

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

Valores em Milhares de Reais

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(213)	(17.629)
Valorização/Desvalorização a valor de mercado	-	1.489
Total	**(213)**	**(16.140)**
Variações em Ativos e Passivos	(14.929)	(70)
Redução (aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	73	(75)
Aumento (redução) em valores a pagar à administradora	-	1
Aumento (redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	(2)	4
Aumento (redução) em Obrigações por compra de ações	(15.000)	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(15.142)**	**(16.210)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de companhias para investimento	(12.882)	(7.559)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(12.882)**	**(7.559)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento líquido pela emissão de cotas	28.024	23.769
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**28.024**	**23.769**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**-**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	**-**	**-**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Encargos Debitados ao Fundo

	31/12/2023	% PL	31/12/2022	% PL
Patrimônio líquido médio	**142.296**		**119.026**	
Despesas administrativas	**(86)**	**(0,06%)**	**(96)**	**(0,09%)**
Despesas com auditoria e custódia	(23)	(0,02%)	(20)	(0,02%)
Despesas de serviços técnicos	(16)	(0,01%)	(7)	(0,01%)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(27)	(0,02%)	(39)	(0,03%)
Taxa de fiscalização da CVM	(20)	(0,01%)	(30)	(0,03%)
Total de despesas	**(86)**	**(0,06%)**	**(96)**	**(0,09%)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

SAVANA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF): 36.115.022/0001-44

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

Data	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/12/22	1070,283267	1070,283267		
31/01/23	1067,450564	1067,450564	(0,26%)	(0,26%)
28/02/23	1058,892628	1058,892628	(0,80%)	(1,06%)
31/03/23	1058,322404	1058,322404	(0,05%)	(1,12%)
28/04/23	1057,489798	1057,489798	(0,08%)	(1,20%)
31/05/23	1057,065528	1057,065528	(0,04%)	(1,23%)
30/06/23	1056,647271	1056,647271	(0,04%)	(1,27%)
31/07/23	1056,247982	1056,247982	(0,04%)	(1,31%)
31/08/23	1055,823664	1055,823664	(0,04%)	(1,35%)
29/09/23	1055,622550	1055,622550	(0,02%)	(1,37%)
31/10/23	1055,221224	1055,221224	(0,04%)	(1,41%)
30/11/23	1055,054329	1055,054329	(0,02%)	(1,42%)
29/12/23	1054,999298	1054,999298	(0,01%)	(1,43%)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ n° 36.115.022/0001-44
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. –
CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando apresentado em outra forma.)

1 - Contexto operacional

O Savana Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., foi constituído em 21 de janeiro de 2021, e iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2021. Constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em participação societária (incluindo debêntures e mútuos conversíveis em participação) das Sociedades Alvo, observada a política de investimento constante do Capítulo IV abaixo, e o disposto na Instrução CVM nº 578.

As Sociedades Alvo devem possuir sólidos fundamentos, excelência de gestão e perspectiva de rentabilidade significativa, para que o Fundo possa realizar seus investimentos, participando ativamente no processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, incluindo, mas não se limitando, por meio da indicação de membros do conselho de administração.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Consultor Imobiliário ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2 - Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 578/16 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas pela Administradora em 28 de maio de 2024.

3 - Principais práticas contábeis

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou em 30 de agosto de 2016 a Instrução CVM nº 579 que dispõe sobre os critérios contábeis de reconhecimento, classificação e mensuração de ativos e passivos, assim como os de reconhecimento de receitas, apropriação de despesas e divulgação de informações nas demonstrações financeiras dos fundos de investimento em participações, em substituição às Instruções CVM nº 209, 391, 406 e 460, aplicando-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

3.1. Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pró rata" dia.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, e são ajustados ao valor de mercado.

As aplicações em ações de companhias abertas são ajustadas com base na cotação de fechamento, negociadas na B3 S.A.

3.3. Ações

As ações sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado foram registradas inicialmente a custo e subsequentemente são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

3.4. Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

3.5. Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.6. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4 - Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

		31/12/2023		31/12/2022
Títulos de Renda Variável	**Qtd.**	**Valor de mercado**	**Vencimento**	**Valor de mercado**
Ações em Companhias Fechadas	**201.426.021**	**150.858**		**138.977**
REC Guadalupe S.A.	147.768.304	61.286	sem vencimento	61.286
AFAC - REC Guadalupe S.A.	-	3.677	sem vencimento	-
Maguta Investimentos e Partic. S.A.	38.100.000	61.620	sem vencimento	61.620
AFAC - Maguta Investimentos e Partic. S.A.	-	15.016	sem vencimento	7.559
REC Saphyr Fashion Mall Empree.	5.511.253	1.302	sem vencimento	1.302
Saphyr Guadalupe	10.046.464	7.210	sem vencimento	7.210
AFAC - Saphyr Guadalupe	-	747	sem vencimento	-
Cotas de Fundos de Investimento	**12.720**	**51**		**124**
MAM ZC Fundo de Investimento RF	-	-	sem vencimento	13
MAM Berlim Fundo de Investimento RF	24	35	sem vencimento	111
MAM Munique FIRF LP CP IE	12.696	16	sem vencimento	-
Total	**201.438.741**	**150.909**		**139.101**

AFAC Maguta – Contrato de adiantamento para futuro aumento de capital

O FIP Savana, é acionista da Maguta e tem interesse em adiantar para esta, a título de futuro aumento de capital, o recurso a ser utilizado em seus negócios nos seguintes montantes:

AFAC	
31/12/2023	**31/12/2022**
7.457	7.559

5 - Mútuo – REC SAPHIR FASHION

Em 06/04/2023 foi formalizado o Instrumento Particular de Contrato de Mútuo conversível do qual o Fundo como Mutuante concede a Mutuária o valor de R$866.266,09 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos), que corrigido até 31/12/2023, totalizando o valor de R$ 1.001 corresponderá a 9,51% do total das ações ordinárias da Interveniente Anuente, conforme condições estipuladas no referido Instrumento.

6 - Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

7 - Emissões, colocação e negociação de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo pelo número de Cotas do Fundo, que tenham sido emitidas e estejam em circulação, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

As Cotas de emissão serão objeto de oferta pública com esforços restritos, de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, a qual será destinada a investidores profissionais, hipótese em que a oferta de Cotas do Fundo estará automaticamente dispensada do registro perante a CVM.

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram emitidas 28.010,509463 cotas no montante de R$28.024 (Em 2022, foram emitidas 23.769,335330 cotas no montante de R$23.769).

8 - Período de Investimento e Desinvestimento

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O período de investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da data de início do Fundo. O restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento.

Excepcionalmente, o Fundo poderá realizar investimentos fora do Período de Investimentos, caso estes investimentos sejam relativos a:

(i) Obrigações aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas, antes do término do Período de Investimentos e assumidas pelo Fundo, mas cujos desembolsos não tenham sido totalmente efetuados;

(ii) Investimentos já aprovados pela Assembleia Geral de Cotistas e que, por qualquer natureza, estejam com sua implementação ainda suspensa por ocasião do encerramento do Período de Investimentos, desde que a realização deste seja ratificada pela Assembleia Geral de Cotistas; ou

(iii) Obrigações que não tenham sido aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas durante o Período de Investimentos e que sejam decorrentes de exercício de direitos de subscrição e/ou de opção de compra de Títulos e Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações por parte do Fundo, com a finalidade de impedir a diluição ou a perda de controle acionário dos investimentos do Fundo, nas Companhias Alvo, desde que aprovados pela Assembleia Geral de Cotistas.

9 - Distribuição de Resultados

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações das sociedades alvo, que componham a carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se indispensáveis para o pagamento de encargos do Fundo ou deliberado de forma diversa pelo Comitê de Investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve distribuição de resultados aos cotistas do Fundo.

10 - Prestadores de serviços

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de gestão são prestados pela Mam Asset Management Gestora de Recursos Ltda.

11 - Custódia de investimentos

Os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

12 - Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, controladoria e custódia, é devido pelo Fundo ao administrador, uma taxa de administração de 2,0% (dois por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurada uma remuneração mínima mensal de R$30 (trinta mil reais) ("Remuneração Mínima Mensal"), a ser paga por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço ("Taxa de Administração").

O montante da remuneração mínima mensal será atualizado pelo IGP-M anualmente, a partir da data de início do Fundo.

Não será devida taxa de performance pelo Fundo à administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve provisão referente a despesa com taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Administradora não está cobrando a taxa de administração devido um acordo entre as partes.

13 - Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Valor da Cota	Valor da Cota Teórica (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
30/12/22	1070,283267	1070,283267		
31/01/23	1067,450564	1067,450564	(0,26%)	(0,26%)
28/02/23	1058,892628	1058,892628	(0,80%)	(1,06%)
31/03/23	1058,322404	1058,322404	(0,05%)	(1,12%)
28/04/23	1057,489798	1057,489798	(0,08%)	(1,20%)
31/05/23	1057,065528	1057,065528	(0,04%)	(1,23%)
30/06/23	1056,647271	1056,647271	(0,04%)	(1,27%)
31/07/23	1056,247982	1056,247982	(0,04%)	(1,31%)
31/08/23	1055,823664	1055,823664	(0,04%)	(1,35%)
29/09/23	1055,622550	1055,622550	(0,02%)	(1,37%)
31/10/23	1055,221224	1055,221224	(0,04%)	(1,41%)
30/11/23	1055,054329	1055,054329	(0,02%)	(1,42%)
29/12/23	1054,999298	1054,999298	(0,01%)	(1,43%)

(*) Valores de rentabilidade desconsiderando as amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 - Encargos debitados do Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido são as seguintes:

	31/12/2023	% PL	30/12/2022	% PL
Patrimônio líquido médio	**142.296**		**119.026**	
Despesas administrativas	**(86)**	**(0,06%)**	**(96)**	**(0,09%)**
Despesas com auditoria e custódia	(23)	(0,02%)	(20)	(0,02%)
Despesas de serviços técnicos	(16)	(0,01%)	(7)	(0,01%)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(27)	(0,02%)	(39)	(0,03%)
Taxa de fiscalização da CVM	(20)	(0,01%)	(30)	(0,03%)
Total das despesas	**(86)**	**(0,06%)**	**(96)**	**(0,09%)**

15 - Gerenciamento de riscos

Os riscos a que o Fundo está sujeito, e por consequência os Cotistas, pelas características dos mercados em que investe, são, não exaustivamente:

Risco Operacional das Sociedades Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação em Sociedades Alvo, todos os riscos operacionais das Sociedades Alvo são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do Fundo decorre das atividades das Sociedades Alvo;

Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das Sociedades Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as Sociedades Alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais;

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, dentro dos mais variados campos, tais como alterações políticas e tributárias, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio, de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo;

Risco de Liquidez – Os ativos que compõem e que venham a compor a carteira do Fundo podem passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, inclusive inexistência de demanda, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos, impactando obviamente nos processos de desinvestimentos e amortizações;

Risco de Crédito – Os Ativos Alvo e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade;

Risco de Concentração – De acordo com sua política de investimento, o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em uma única Sociedade Alvo, estando sujeito aos riscos decorrentes dessa estratégia, dentre os quais se destaca o de concentração excessiva;

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida – O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, e da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados;

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários – Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Não Realização de Investimento pelo Fundo – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Sociedades Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos;

Inexistência de Garantia de Rentabilidade – A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Sociedades Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo;

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, da Consultora Especializada, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas;

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos – O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais;

Riscos relacionado aos Ativos Alvo do Fundo e às Sociedades Alvo – Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das Sociedades Investidas, as quais podem investir em outras sociedades, não há garantias de (i) desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas, de modo que tais fatores influenciarão diretamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimentos, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas;

Risco de patrimônio negativo do Fundo – Os Cotistas, investidores, do Fundo tem ciência de que as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do seu Administrador, do Gestor, do Custodiante, do distribuidor, da Consultora Especializada e, ainda, que estes não são responsáveis por qualquer prejuízo que o fundo venha a sofrer, salvo culpa ou dolo, e ainda, de que não há qualquer mecanismo de seguro e/ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a ausência de garantia de bons resultados, o Fundo pode ocorrer em perdas patrimoniais que exigiam compromissos e aportes adicionais aos subscritos e compromissados pelos Cotistas de modo que os Cotistas podem vir a ser chamados a cobrirem financeiramente as responsabilidades do Fundo adquiridas pelas Sociedades Alvo;

Risco de Restrições Técnicas do Administrador – A atividade do Administrador constitui obrigação de meio, não de resultado, uma vez que não possui ingerência e tecnicidade sob as atividades das sociedades alvo do Fundo, cabendo aos membros do Comitê de Investimentos, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, indicados pelo Gestor e pela Consultora Especializada, as decisões relativas à Gestão de recursos;

Risco de Fraude – Não obstante a diligência empregada pelo Administrador na contratação de prestadores de serviço, o Fundo invariavelmente está sujeito a riscos de execuções fraudulentas das operações, seja pelas contrapartes, pelos prestadores de serviço do Fundo e pelos membros eleitos pela Consultora Especializada e pelo Gestor ao Comitê de Investimentos; e XVII. Demais Riscos – O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e Gestor.

Demais Riscos – O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e Gestor.

O Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo e ao ingressar no Fundo, declara expressamente que tem ciência destes riscos, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos, não podendo o Administrador, o Custodiante, a Consultora Especializada e/ou o Gestor, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas do Fundo, exceção àqueles causados por dolo ou culpa, sendo que tal declaração constará do Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento.

16 - Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162 de 13 de julho de 2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

17 - Tributação

Os rendimentos produzidos são tributados às alíquotas variáveis de acordo com o prazo de aplicação, conforme a legislação aplicável.

Adicionalmente, os resgates de quotas quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Após 30 dias, não há incidência de IOF.

18 - Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não possuía saldo de depósito com a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 12, possuía saldo a pagar no valor de R$ 103 (R$ 103 em 2022).

19 - Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

20 - Divulgação de Informações

A divulgação de informações do Fundo será mantida disponível para os Cotistas na sede da Administração e nas instituições que coloquem as cotas do Fundo, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação.

21 - Deliberações em Assembleia

Instrumento particular de deliberação do Savana FIP – 28/03/2022

Aprovar as características da 2ª emissão de cotas do fundo, que será composta por até 60.000 cotas nominativas e escriturais, de valor inicial correspondente a R$ 1.000,00 (um mil reais) por cota, totalizando o montante máximo de R$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas realizada em 05 de agosto de 2022 foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) Ratificar o Instrumento Particular de Deliberação da 2ª Emissão de Cotas do Fundo, com data de 28 de março de 2022, que aprovou a Oferta de até 60.000, no montante total de R$60.000.000,00; e

(ii) Adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta assembleia.

22 - Outras informações

- **IN CVM 175, 181 e 184 e alterações posteriores**

  A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023 e 184 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

23 - Eventos subsequentes

Durante o período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 até a data de emissão dessas demonstrações financeiras ocorreram adiantamento para aumento de capital nas investidas no valor de R$ 3.971 mil.

Trustee D.T.V.M. Ltda.
Administradora

Reinaldo Dantas
Contador CRC 1SP110330/O-6